

ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS

ATA Nº 43 Inf. DO CONSELHO DELIBERATIVO E CONSULTIVO DA AVCFN.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, reuniram-se os Membros do Conselho Deliberativo e Consultivo da AVCFN, às 14h30min, na Sede Nacional localizada na Ilha das Cobras, Centro, Rio de Janeiro, RJ., com a presença dos seguintes Membros da Mesa Diretora : Vice-Almirante Ref. (FN) Fernando do Nascimento, Presidente do CDC; CMG Ref (FN) Edison da Silva Nunes Filho, Vice-Presidente do CDC; Umberto Bastos Baptista, Antoninho Sancha de Paiva, Membro do CDC, servindo de Secretário. O Conselheiro Juvenal Verissimo Bulhões, e Pedro Paulo José dos Santos justificaram suas ausências. Também compareceram os Conselheiros Efetivos Joaé Edgar de Moraes e Milton Márcio de Arruda Rocha e o Veterano Paulo Roberto Façanha, representante do Senhor Presidente Nacional, que contribuíram muito para a aprovação dos documentos. Abertos os trabalhos, o Senhor Presidente do CDC, solicitou que todos assinassem a Ata anterior, caso concordassem com o contido no documento em lide. Após conhecerem o citado documento, todos assinaram sem restrições. A seguir o Senhor Presidente do CDC, colocou em pauta o Balancete referente ao mês de setembro do corrente ano. Após a conferência por parte do Plenário foi aprovado o Balancete em lide. Após a aprovação do citado Balancete, o Pleno do Conselho analisou os balanços das SR Salvador, Florianópolis e Fortaleza referentes ao último trimestre de 2017. Cabe notar, que a SR Fortaleza teve abrangência anual, sendo ratificadas as aprovações dos mesmos pelo CDC. Segundo o Alte Fernando, cabe ao Conselho Fiscal das SR fazer o papel do CDC, com participação e assinatura dos Membros do CF ao conferir os balancetes. Todos meses deve haver reunião do CF. Cabe ao CDC ratificar as decisões dos Conselhos Fiscais. A SR Recife continua sem comprovação. O Comandante Batista informou que não recebeu o ofício enviado via Correios e perguntou ao Presidente do CDC se podia considerar o documento enviado pelo Antoninho por e-mail, sendo informado que podia considerar. As comprovações que possuímos são feitas pelo Veterano Façanha que está apresentando por meio de projeção na tela da TV. A SR de Recife não possuía conta bancária por falta do CNPJ. O Vice-Presidente do CDC solicitou informação sobre as datas das reuniões do CDC em 2018, foi informado pelo Alte Fernando que será sempre na última terça feira de cada mês. Também ficou decidido na presente reunião, que faremos uma reunião extraordinária no dia 15 de janeiro para ver se conseguimos até lá, receber as comprovações da SR Recife. Lembramos que o presidente daquela SR, SG-Rafael nunca prestou conta ao CF. O que temos até o presente momento, são informações via internet. Existe três tipos de comprovação: Contas aprovadas, estranhas e reprovadas pelo CF. Foi enviado para SR Recife o Ofício nº 071 do Presidente do CDC/AVCFN determinando providências para formação de Chapas até 19 de janeiro, Edital de Convocação até 19 de fevereiro e Eleição dia 19 de março. A seguir, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Senhor Presidente

do CDC, encerrou a presente Reunião às 16h30min, e, para constar, eu, Antoninho Sancha de Paiva servindo de Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente da Mesa dos Trabalhos, por mim e pelos demais Conselheiros presentes, para que produza os efeitos legais da Lei.

Rio de Janeiro, em 19 de dezembro de 2017.

FERNANDO DO NASCIMENTO
Vice-Alte Ref (FN) Presidente do CDC

EDISON DA SILVA NUNES FILHO
CMG Ref (FN) Vice-Presidente do CDC

UMBERTO BASTOS BAPTISTA
1º Ten Rm2 Membro do CDC

ANTONINHO SANCHA DE PAIVA
SO Ref FN Membro do CDC
Servindo de Secretário